



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

SESSÃO SOLENE

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) nº. 1 do Artigo 46.º-A da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 19 de abril de 2012, elaborou para a Sessão Solene, a realizar no próximo dia 25 de abril, pelas 11h00, no Auditório dos Recreios Desportivos da Amadora, a seguinte Ordem do Dia:

Ponto Único – 38º. Aniversário do 25 de Abril de 1974.

Amadora, 19 de abril de 2012

O Presidente da Assembleia

António Ramos Preto